



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO PLURIANUAL
2022-2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA**

**VICE- PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
ELIANE DOS REIS SANTOS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JOEDNA FREIRE MOURA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DOMINGOS VICENTE DE SOUZA**

**COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
WAGNER DE JESUS SANTOS**

**COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL
ISRAEL VIANA SANTOS**

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
JOSÉ GILDEON SILVA VITÓRIO**

**COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO
LUANA DA CONCEIÇÃO COSTA CARDOSO**

**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
EMILIANE MELO ALMEIDA**

**GERENTE DA ACADEMIA DA CIDADE
MARIA CELINA VASCONCELOS MENEZES**

**COORDENAÇÃO NASF
LUCIANA SOUZA ARAÚJO DE OLIVEIRA**

**COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO
MIRIA CRISTINA DA SILVA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SUMÁRIO

DADOS DEMOGRÁFICOS	4
DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA SAÚDE.....	5
ASPECTOS SOCIO ECONOMICOS	5
INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	5
CONDIÇÕES DE VIDA E AMBIENTE.....	6
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	6
INTRODUÇÃO.....	7
ESTRUTURA, AÇÕES, PROCESSOS DE TRABALHO E POLÍTICAS DE SAÚDE.....	9
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.....	13
DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, METAS.....	14
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. DADOS DEMOGRÁFICOS

PEDRINHAS/SE

PREFEITO (A): Francecleide Lima Santos Souza

GENTÍLICO: Pedrinhense

POPULAÇÃO DO ÚLTIMO CENSO (2010): 8.833 habitantes

POPULAÇÃO ESTIMADA (2021): 9.727 habitantes

DISTANTE DE CONDUÇÃO: 91,8 km da capital Aracaju

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM): 0,592

DENSIDADE DEMOGRÁFICA: 260,24 hab/km²

(CENSO 2010)

Fonte: IBGE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2. DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE

Pedrinhas é um município brasileiro localizado no estado de Sergipe, na Região Nordeste do país. Encontra-se na região Centro Sul do estado de Sergipe, com uma população estimada em 2021 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 9.727 habitantes, a cidade fica localizada a 91,8 km da capital, Aracaju. Ostenta uma área de 39,43 km², e densidade demográfica de 260,24 hab./km² e, há de 05 povoados que compõem o município.

O Produto Interno Bruto (PIB) – 2019 do município foram de R\$ 9.453,90.

3. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

As atividades econômicas estão expressivamente pautadas nos produtos agrícolas, com destaque no cultivo de laranja.

4. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

O Brasil ficou em 79º lugar na classificação pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) Global 2017, com IDH de 0,754. Sergipe está em 20º lugar entre os estados do país, com IDHM de 0,592. Pedrinhas está na 38ª posição no IDH Estadual.

QUADRO 1 – PERFIL DO MUNICÍPIO POR IDH. PEDRINHAS, 2010.

IDH M	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
0,592	0,568	0,750	0,486

Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_munic%C3%ADpios_de_Sergipe_por_IDH-M



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5. CONDIÇÕES DE VIDA E AMBIENTE

Apresenta 15.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 21.2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 12.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 47 de 75, 70 de 75 e 45 de 75, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3959 de 5570, 5088 de 5570 e 2563 de 5570, respectivamente.

6. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE

Razão Social da Secretaria Municipal da Saúde de Pedrinhas

CNPJ: 11.701954/0001-48

Endereço da Secretaria da Saúde: Avenida Jacira, nº 271- Centro

E-mail: gabdosecretario.fmspedrinhas@gmail.com

SECRETÁRIA DA SAÚDE

Joedna Freire Moura

BASES LEGAIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ do FMS: 11.701954/0001-48

Nome da Gestora do Fundo: Joedna Freire Moura

Gestor do FMS: Secretária da Saúde

INFORMAÇÕES DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do CMS: Lei Municipal nº 173, 21 de maio de 2018

Nome do Presidente: Luciana Souza Araújo de Oliveira

Segmento: Prestador de serviço

Data da última Eleição do CMS: 04 de novembro de 2021 – Gestão 2021 a 2024

Telefone: (079) 98867-1626

E-mail: conselho.saudepedrinhas@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

7. APRESENTAÇÃO

O município de Pedrinhas através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem a atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. A Política Municipal de Saúde tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do Sistema Municipal de Saúde.

O Plano Plurianual - PPA 2022-2025 começou a ser construído dentro de uma metodologia de integração entre o estratégico, o tático e o operacional, subsidiado pelo Planejamento Estratégico de cada setor responsável pela saúde do município, cada instrumento passou a ser ferramenta para a execução do outro, sendo assim, o PPA traz as diretrizes, os objetivos, metas e iniciativas que concretizarão os nossos propósitos. A partir de uma identidade estratégica - a missão e a visão de futuro - este PPA vem detalhando sua dimensão programática representada pelas coordenações, indicando as metas a serem cumpridas nos próximos quatro anos e os indicadores que subsidiarão a avaliação do Plano.

Abaixo segue apresentação da análise situacional da saúde do município, os principais indicadores demográficos, de morbimortalidade, de estrutura e acesso. Os serviços assistenciais de saúde estão apresentados pela forma como estão organizados partindo da base do sistema até os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

serviços mais complexos ofertados à população dentro do Sistema Único de Saúde desde os serviços públicos e os contratados pelo SUS. Também estão contempladas as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, psicossocial, odontológica, farmacêutica e atenção primária em saúde.

O Plano se propõe a desenvolver ações combinadas a partir da noção ampliada de saúde, interdisciplinaridade nos processos de trabalho, e humanização das práticas e da atenção, buscando a satisfação do usuário pelo estreito relacionamento dos profissionais com a comunidade, estimulando-a ao reconhecimento da saúde como um direito de cidadania e, portanto, expressão e qualidade de vida.

O PPAP foi elaborado pela equipe técnica em saúde deste município.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

8. ESTRUTURA, AÇÕES, PROCESSOS DE TRABALHO E POLÍTICAS DE SAÚDE.

8.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Atenção Primária à Saúde Atenção Primária é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por promover e proteger a saúde, prevenir agravos, ampliar diagnóstico, oportunizar tratamento, facilitar reabilitação, reduzir danos e desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde, na autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. São atributos essenciais da APS: acessibilidade, coordenação do cuidado, longitudinalidade e abrangência do cuidado. E cada um deles visa garantir a adequada atenção prestada aos seus usuários. É desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) constituem a principal porta de entrada dos usuários e o centro de integração com toda a Rede de Atenção à Saúde. Construída territorialmente onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem, facilitando o acesso e garantindo uma assistência de qualidade. Quando este usuário está na APS cabe a esta não somente atendê-lo em suas principais demandas, mas também garantir a continuidade do cuidado. A coordenação do cuidado implica na articulação entre os diversos serviços e ações de saúde, de forma que estejam sincronizados e voltados ao alcance de um objetivo comum, o bem da pessoa assistida, ofertando ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

usuário um conjunto de serviços e informações que respondam a suas necessidades de saúde de forma integrada.

No município de Pedrinhas são constituídas por 3 Equipes De Saúde da Família completas e 20 agentes comunitários, a rede está constituída com 03 UBS/USF que estão localizadas em diversos pontos da cidade e são a porta de entrada para o nosso sistema de saúde. Nestas Unidades os usuários recebem atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Psiquiatra, Clínico Geral, Enfermagem, Odontologia e Psicologia, ofertando serviços como consultas médicas, consultas de enfermagem, nebulizações, administração de medicamentos, curativos, vacinação, tratamento odontológico, triagem pré-natal, triagem neonatal, exame de citopatológico, pezinho, fornecimento de medicação básica para o tratamento de doenças crônicas: hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase.

8.2 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF-AB

A organização dos processos de trabalho do NASF-AB, que tem como foco o território sob sua responsabilidade, deve ser estruturada priorizando o atendimento compartilhado e interdisciplinar, com troca de saberes, capacitação, que tem por objetivo desenvolver o trabalho compartilhado com as equipes de referências, visando a construção e ativação de espaços para comunicação, compartilhamento de conhecimentos junto a ESF. Composto como equipe multiprofissional que atua de maneira integrada com as Equipes de Saúde da Família, compartilhando e apoiando as práticas em saúde nos territórios sob a responsabilidade das equipes.

Assim, a lógica do apoio matricial desempenhado pelo NASF é a organização da clínica e do cuidado em saúde a partir da integração e cooperação entre as equipes responsáveis pelo cuidado de determinado território. A equipes da Atenção Básica e do NASF-AB do município é



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

composto por psicólogo, nutricionista, assistente social, fisioterapeuta e profissional de educação física.

8.3 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

A Política de Saúde Bucal da SMS proporciona atenção odontológica integral à população pedrinhense garantindo a realização de atividades coletivas e individuais de promoção e prevenção da saúde bucal, no município tem sua oferta na atenção básica, através das equipes de saúde bucal, a equipe bucal é composta por 03 dentistas e 03 auxiliares bucais, as quais atuam na área rural e em algumas unidades na cidade, com oferta de atendimentos na área preventiva e curativa. As Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família desenvolvem: ações de promoção e proteção de saúde, ações de recuperação prevenção e controle de câncer bucal, atendimento de urgência básica.

Na Unidade Básica de Saúde (UBS) são realizados procedimentos preventivos, curativos e exodontias (extrações dentárias). As equipes da atenção primária realizam programas preventivos e educativos (UBS, atenção domiciliar e escolas), visando proporcionar a adoção de corretas práticas de higiene bucal e redução da incidência das patologias bucais.

8.4 REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

A Regulação da Atenção à Saúde é efetivada pela contratação de serviços de saúde, pelo controle e avaliação de serviços e da produção assistencial, pela regulação do acesso à assistência e pela auditoria assistencial. No entanto, ainda não há diretrizes publicadas em relação à contratualização de serviços ambulatoriais. No município a contratualização é



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

realizada para serviços ambulatoriais, fisioterapia, patologia clínica e procedimentos específicos da área de oftalmologia (consultas e exames). A contratualização é composta de um instrumento contratual com cláusulas gerais de funcionamento, de obrigações a serem cumpridas por parte do contratado e da SMS e de um documento descritivo assistencial, onde constam metas físicas e financeiras.

8.5 ATENÇÃO FARMACÊUTICA

Para implementar as ações de saúde o município de PEDRINHAS/SE, disponibiliza na sua Farmácia Básica municipal os medicamentos que fazem parte do rol da atenção básica, são adquiridos através de repasses federais do bloco financeiro da Assistência Farmacêutica juntamente com uma contrapartida de recursos próprios da prefeitura municipal, visando o atendimento à toda população de forma gratuita. Estes medicamentos são dispensados com receitas emitidas pelo SUS.

- A prescrição comum é válida por um período máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data indicada pelo profissional que prescreveu;
- A prescrição de psicotrópicos é válida por um período máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data indicada pelo profissional que prescreveu;
- As receitas dos medicamentos de uso contínuo (HIPERDIA) terão validade de 3 meses, o paciente deverá retornar com a 1ª via da receita carimbada para retirar o restante da quantidade prescrita;
- A receita de medicamentos contraceptivos terá validade máxima de 1 (um) ano, conforme avaliação médica. Poderão ser dispensadas até 3 (três) cartelas de contraceptivos orais, para três meses de utilização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Os medicamentos são produtos farmacêuticos usados na cura das doenças, com o intuito de prevenir, diagnosticar ou aliviar os sintomas. Tem que ser usados apenas quando necessários, pois nenhum medicamento está livre de riscos e danos à saúde. Por isso, a importância do profissional farmacêutico para a dispensação, separação e acondicionamento de medicamentos.

8.6 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Esta área é responsável por ações no âmbito das doenças transmissíveis, doenças agudas, endêmicas e imunizações e eventos vitais.

Responsável pelas ações e controle epidemiológicos, tais como: o programa de endemias, imunizações, SIM, SINASC, esquistossomose, dengue, tuberculose, hanseníase, MDDA (monitoramento das doenças diarreicas agudas), SINAN NET, entre outros;

8.7 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Desenvolve um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Baseado nisso, a Vigilância Sanitária atua principalmente junto aos estabelecimentos, realizando inspeções sanitárias seja por solicitação da própria empresa ou pelo recebimento de denúncias. Algumas de suas principais ações são: cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; atividades educativas para população; atividades educativas para o setor regulado; recebimento de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

denúncias; atendimento de denúncias, vigilância dos alimentos e serviços e produtos de interesse à saúde.

9. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Os Conselhos de Saúde são órgãos colegiados, de caráter permanente e deliberativo, previstos na Legislação Federal, Estadual e Municipal, compostos por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, que cumprem a função de representação da sociedade no controle da Política Pública de Saúde, atuando na formulação de estratégias para o planejamento e execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões devem ser homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera de governo. Tem papel estratégico no controle e fiscalização da gestão e da prestação das ações e serviços de saúde. Para atender essa finalidade, o Conselho de Saúde deve ter assegurada a estrutura e capacidade operacional adequada ao cumprimento dessas funções. Além disso, a Lei Federal 141/2012, em seu Art. 44 prevê que “no âmbito de cada ente da Federação, o gestor do SUS disponibilizará ao Conselho de Saúde, com prioridade para os representantes dos usuários e dos trabalhadores da saúde, programa permanente de educação na saúde para qualificar sua atuação na formulação de estratégias e assegurar efetivo controle social da execução da política de saúde, em conformidade com o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990”(BRASIL, 1990b). O Conselho Municipal de Saúde de Pedrinhas (CMS) foi criado a partir da lei municipal nº173/2018. Ordinariamente estes conselhos têm reuniões mensais, constituindo-se em espaço de discussão e encaminhamento dos problemas de saúde das comunidades atendidas pelas Unidades de Saúde.

10. DIRETRIZES, OBJETIVOS, INDICADORES, METAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EIXO 1: Garantia de Acesso, Atenção de Qualidade e Ampliação de Serviços.

1º Diretriz - Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

1º Objetivo - Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde próprios

Meta 1: Ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 05 serviços próprios UBS e pontos de apoio nos quatro anos.

Indicador: Número de Serviços de Saúde próprios construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados.

2º Objetivo- Garantir ampliação dos serviços com qualidade no Setor de Regulação e Marcações de Exames. Fortalecer o Setor de Regulação e Marcações de Exames

Meta 2: Implantar prédio próprio do Setor de Regulação de Marcação de Exames.

Meta 3: Aumentar a cota para marcações de exames para 30 mil até 2025.

Indicador: Dotar o Setor de Regulação e Marcações de Exames com estrutura funcional adequada.

Meta 4: Ampliar as especialidades e informatizar o setor de regulação

Indicador: Promover a implementação de um Centro de Especialidades

Meta 5: Implementar a consulta dos status dos procedimentos cirúrgicos, consultas com especialistas, com o Projeto SUS na Palma da Mão.

Indicador: Ampliar os cadastros do cartão SUS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Meta 6: Criar protocolo do setor com seus exames e especialidades ofertadas.

Meta 7: Informatizar os cadastros e viagens dos usuários acompanhados pelo Tratamento Fora Domicílio-TFD

Meta 8: Capacitar, qualificar, ampliar os serviços do setor

Indicador: Promover capacitações para os preenchimentos dos campos específicos das fichas dos encaminhamentos (APAC,AIH, receituário comum e ficha de referência e contra-referência

Meta 9: Ampliar serviços da Academia de Saúde

Indicador: Criar Projeto para ampliação da academia de saúde e atendimentos multidisciplinares

Meta10: Implantar o Programa de Tabagismos

Indicador: Diminuir a demanda de usuários fumantes no município.

Meta 11: Aumentar o rastreamento dos usuários portadores de doenças crônicas

2º Diretriz: Remapear território para que possa abranger a totalidade de usuário do município aos serviços de saúde

3º Objetivo - Realizar processo de remapeamento e territorialização na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde e da Região.

Meta 12: Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas áreas do município

Indicador: Número de áreas do município com processo de territorialização

Meta 13: Identificar visita do agente de saúde a casa

Indicador: Gerar ficha de identificação para assinatura do usuário.

4º Objetivo - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Meta 14: Ampliar o número de ESF para 05 até 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Indicador: Número de Equipes de Saúde da Família implantadas.

Meta 15: Criar Protocolo de saúde das ESF

Indicador: Nortear serviços, procedimentos e medicações utilizados da Atenção Básica

Meta 16: Ampliar para mais 2 Equipes de Saúde Bucal

Indicador: Número de equipes ampliadas, expansão dos atendimentos e reduzir a demanda reprimida na saúde bucal.

Meta 17: Aquisição de Unidade Móvel Odontológica

Indicador: Ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção bucal aumentando quantitativamente o número de atendimento odontológico evitando o deslocamento da população para outros pontos de atendimento distante da sua região.

Meta 18: Implantar o Programa Melhor em Casa até 2025.

Indicador: Número de equipes do Melhor em Casa implantada.

Meta 19: Implantar um (01) Laboratório de Prótese Dentária em parceria com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) até 2025

Indicador: Laboratório de prótese Dentária Implantado

Meta 20: Doar prótese dentária a usuários mais carentes

Indicador: Implantar Programa de Prótese Dentaria no município

Meta 21: Reduzir 1% ao ano a proporção de exodontia em relação aos procedimentos Odontológicos do ano anterior

Indicador: Proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos odontológicos.

Meta 22: Ampliar em no mínimo 1,0% ao ano o número de exames especializados em comparação ao ano anterior



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Indicador: Número de exames especializados realizados

3º Diretriz - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

3º Objetivo - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação das práticas em saúde mental e atenção básica, e nas redes Materno Infantil de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Meta 23 Promover a inserção de uma equipe multiprofissional

Indicador: Melhorar a assistência

Meta 24: Implementar ambulatório de psiquiatria na atenção básica.

Indicador: Contratação de um médico psiquiatra para atendimento ambulatorial

4º Objetivo - Qualificar a Atenção à saúde materno-infantil

Meta 25: Alcançar a razão de exames citopatológicos coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.

Indicador: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária

Meta 26: Alcançar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.

Indicador: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária

Meta 27: Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual a 10%
Indicador: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5º Objetivo - Qualificar a atenção às condições crônicas de saúde.

Meta 28: Elaborar Linhas de Cuidado para pessoas com condições crônicas - diabetes, hipertensão, sobrepeso/obesidade.

Indicador: Proporção de Linha de Cuidado

Meta 29: Elaborar e Implantar sistematização de assistência em enfermagem-SAE em 100% das UBS com apresentação ao Conselho Municipal de Saúde até 2022.

Indicador: Número de UBS com SAE implantadas

EIXO 2 : Vigilância Epidemiológica, Imunização e Intensificação Dos Serviços

Diretriz: Reduzir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, com foco na prevenção de doenças, acidentes e violências, e na promoção do envelhecimento saudável.

6º Objetivo- Manter as ações de vigilância a saúde.

Meta 30: Alcançar 100% de cobertura vacinal de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade. Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose)

indicador Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade. Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada.

Meta 31: Realizar controle vetorial em 6 ciclos com 80% dos domicílios visitados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Indicador: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

7º Objetivo: Qualificar o enfrentamento às doenças negligenciadas e reemergentes.

Meta 32: Ampliar para 100% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Indicador: Proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Meta 33: Aumentar para 100% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Indicador: Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Meta 34: Alcançar 100% da proporção de cura de casos novos de TB pulmonar diagnosticados.

Indicador: Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar.

8º Objetivo: Ampliar a resposta na prevenção e no atendimento às DST, HIV e AIDS.

Meta 35: Alcançar 100% a proporção de testagem para HIV entre casos novos de TB.

Indicador: Proporção de casos novos de TB com testagem para HIV.

Meta 36: Manter em zero o número de crianças menores de 5 anos com aids

Indicador: Número de casos de AIDS em menores de 5 anos.

Meta 37: Reduzir em 50% o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.

Indicador: Número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Meta 38: Realizar no mínimo 3 testes de sífilis por gestante.

Indicador: Número de testes de sífilis por gestante

Meta 39: Ampliar o número de teste de HIV realizado.

Indicador: Número de testes de HIV realizados.

9º Objetivo: Ampliar a vigilância do óbito para qualificação do perfil da mortalidade

Meta 40: Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.

Indicador: Proporção de óbito em MIF investigado.

Meta 41: Proporção de óbito em MIF investigado

Indicador: Proporção de óbito materno investigado.

Meta 42: Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal.

Indicador: Proporção de óbito infantil e fetal investigados

Meta 43: Aumentar para 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Indicador: Proporção de óbito com causa básica definida.

10º Objetivo: Fortalecer a ação de notificação e investigação das Doenças de Notificação Compulsória

Meta 45: Manter a meta de 100% pactuada para as notificações de doenças compulsórias imediatas.

Indicador: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.

Meta 46: Aumentar o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.

Indicador: Número de notificações de doenças relacionadas ao trabalho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Meta 47: Qualificar 100% dos profissionais quanto o preenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Indicador: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

11 ° Objetivo: Interromper a cadeia de transmissão do vírus.

Meta 48: Controlar os casos de Coronavírus no município.

Indicador: Número de casos confirmados de coronavírus no município.

Meta 49: Imunizar a população maior de 12 anos, para que esses não desenvolvam a doença de forma grave e com isso, evitar o colapso no atendimento hospitalar.

Indicador: Campanha de vacinação contra o coronavírus.

Meta 50: Controlar a natalidade de animais abandonados nas ruas através da castração.

Indicador: Ações de castração.

EIXO 3 : Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS

DIRETRIZ: Avançar os serviços prestados, melhorando o atendimento e disponibilizando maior demanda e especialidades.

12° Objetivo: Diminuir a demanda reprimida e ofertar maiores serviços.

Meta 51: Ampliar o quadro de especialidades no NASF-AB

Indicador: Promover a inserção de profissionais como: Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Técnico de Enfermagem na equipe NASF-AB

Meta 52: Implantação do Centro de Fisioterapia no município.

Indicador: Instalação de prédio para funcionamento do Centro de Fisioterapia.

Meta 53: Disponibilizar o quantitativo de no mínimo 3 Fisioterapeutas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Indicador: Aumentar a periodicidade dos atendimentos para melhorar a adesão ao tratamento.

Meta 54: Disponibilizar medicamentos no Centro de Fisioterapia

Indicador: Manter a continuidade do tratamento.

Meta 55: Implantar o PEC em 100% nas ESF até 2023

Indicador: Proporção de serviços da Rede com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado

Meta 56: Fomentar experiências inovadoras nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)

Indicador: Proporção de serviços da Rede, com pelo menos uma prática das PICS implantada

Meta 57: Implantar a Farmácia Viva até 2023

Indicador: Utilizar matéria prima própria para produção de fitoterápicos

Meta 58: Fomentar Política de Assistência Farmacêutica

Indicador: Ampliar os serviços de farmácia básica a todas as UBS

Meta 59: Aumentar o fornecimento de medicamentos para 30 % até 2023

Indicador: Fortalecer o serviço farmacêutico

Meta 60: Realizar um Seminário Municipal sobre Uso Racional de Medicamentos até 2023.

Indicador: Seminário sobre uso racional de medicamento realizado.

Meta 61: Promoção as ações de saúde voltada para população negra, quilombola e albina.

Indicador: Inclusão nas ações e ampliação no acesso a saúde.

EIXO 4: Participação e Controle Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Diretriz: Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

13º Objetivo: Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Meta 62: Realizar Conferência de saúde em 2022

Indicador: Conferência em 2022 com o tema Saúde da Mulher.

Meta 63: Realizar, no mínimo semestralmente, 2 capacitações por ano, para os Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.

Indicador: Número de capacitações ofertadas para os conselheiros de saúde.

Meta 64: Realizar pesquisa de satisfação dos usuários do SUS em 50% das UBS semestralmente

Indicador: Pesquisa de satisfação Realizada

Meta 65: Publicar 100% os relatórios técnicos de gestão

Indicador: Número de relatórios aprovados pelo CMS

Meta 66: Alimentar o Sistema com as aprovações dos relatórios

Indicador: Alimentar DIGISUS.

11 . MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Plurianual requer monitoramento e avaliações periódicas. Estas ações visam o seu acompanhamento para tomada de decisões e busca do alcance pleno das metas acordadas. Todos os indicadores pactuados serão apurados e avaliados anualmente e seus resultados comporão o Relatório Anual de Gestão, a ser enviado ao Conselho de Saúde. O acompanhamento e avaliação do Plano deverão ser realizados por meio de reuniões ampliadas com todas as diretorias, gerentes, coordenadores e controle social. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

instrumento para avaliação será a programação anual de saúde e as respectivas ações pactuadas para o alcance dos objetivos propostos.

A realização das audiências públicas apresentará os dados quantitativos e financeiros quadrimestralmente. O Relatório Anual de Gestão apresentará a consolidação dos dados e análise dos resultados alcançados.

A avaliação de resultados é feita dentro do que é estabelecido nos programas de atenção à saúde e principalmente a partir dos indicadores de saúde pactuados anualmente conforme portarias ministeriais e orientações da Secretaria Estadual de Saúde. A prática da avaliação e monitoramento no Sistema Único de Saúde vem sendo aperfeiçoada dentro da rotina dos serviços de forma sistemática incorporando conhecimento pré-existente, adequando programas às particularidades loco regional para se tornar efetivo instrumento de planejamento das ações de saúde e proporcionando melhor utilização dos recursos financeiros.

Joedna Freire Moura
Secretária Municipal de Saúde